****

**Resolução do Secretariado Nacional**

O Secretariado Nacional da UGT, reunido em 16/12/10, após análise da situação económica e social e, em particular, da Resolução do Conselho de Ministros sobre a Competitividade e o Emprego, decide:

1. Considerar que a Resolução do Conselho de Ministros responde a muitas das propostas da UGT e a exigências da Greve Geral relativamente à necessidade de promover políticas visando a criação de postos de trabalho, nomeadamente nas seguintes áreas:

* Combater a economia clandestina, a fraude e a evasão fiscal, principal factor da baixa competitividade das empresas, que se confrontam com a concorrência desleal das empresas que fogem aos seus compromissos relativamente ao pagamento dos impostos e que provocam a desregulação social;
* Promover as políticas activas de emprego, visando apoiar a qualificação dos trabalhadores e a criação de postos de trabalho;
* Incentivo ao investimento privado, fundamental para promover o crescimento económico, tendo presente a redução do investimento público devido às políticas de redução do défice orçamental;
* Desenvolvimento a reabilitação urbana, em cooperação com as Autarquias, como programa estrutural que pode gerar grande criação de emprego.

1. Considerar fundamental a promoção da negociação colectiva, a desenvolver pelos Sindicatos, valorando a negociação a nível de empresa complementar à sectorial.
2. Desenvolver o diálogo social, a nível tripartido e bipartido, para definição das medidas e acompanhamento da sua execução, considerando que o mesmo não se esgota nas medidas agora decididas, pelo que a UGT se baterá pela aprovação de outras medidas, nomeadamente a nível das políticas activas de emprego.
3. Considerar que deverá ser dado particular atenção à situação dos jovens, que hoje encontram grandes dificuldades no acesso ao trabalho.

**O Secretariado Nacional da UGT decide ainda:**

1. Exigir um salário mínimo de 500 euros em 2011, mandatando o Secretariado Executivo para desenvolver as acções necessárias para atingir esse objectivo.
2. Promover as acções necessárias para o desbloqueamento da negociação colectiva, a nível do sector empresarial, garantindo a melhoria dos salários reais, tendo em conta os ganhos de produtividade e a situação económica e financeira das empresas.
3. Repudiar as reduções de salários na Administração Pública, apoiando os Sindicatos nas suas acções para combater tais medidas, nomeadamente através do recurso ao Tribunal Constitucional.
4. Considerar inaceitáveis as reduções de salários e repudiar os despedimentos no Sector Empresarial do Estado, declarados ou pré-anunciados.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2010